ATA N.º 4/2016

TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Local: **Sala de Sessões dos Paços do Município.**
Data: **24/06/2016.**
Iniciada às 20,30 horas e encerrada às 23,45 horas.

I. Apreciação e votação da ata da segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 22 de abril de 2016

II. Apreciação e votação da ata da sessão, solene, extraordinária realizada no dia 25 de abril de 2016

III. Período de intervenção do Público ao abrigo do artigo 50º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal

IV. Período antes da "Ordem do Dia"

V. Período da "Ordem do Dia":

a) **Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara acerca da atividade da Câmara e da situação financeira do Município - (alínea c) do número 2 do artigo 25.º da Lei 75/2013);**

b) **Informação dos Compromissos Plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos (Lei n.º 8/2012), aprovada pela Assembleia Municipal em sessão extraordinária de 11/01/2014**

c) **Eleição pela Assembleia Municipal de representantes substitutos para o mandato da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Mourão - ADITADO**

A sessão iniciou-se com a presença de:

Presidente da Mesa: Dr. José Francisco Rocha Ramalho
Primeiro-Secretário: Dr.ª Catarina Ascensão Silva Marques
Segundo-Secretário: Joaquim Manuel Galamba Caeiro
Membros: Vanda Raquel Segurado Ramalho
Dr. Dimas Joaquim Canhão Ferro
DR. José Pedro Pires dos Reis

Hugo Joaquim Nobre Lopes
Dr. Rui Miguel Rocha Passinhas
Aline Margarida Amaral Batista do Rosário
Ricardo Tavares Antunes
Ricardo Calixto Borges Cartaxo
António José Lucena Dias
Dr. Henrique Lopes de Oliveira
Rui Manuel Chilrito Pereira
Paulo Alexandre Tomás de Barros

Presidente da Junta de Freguesia de Granja: Francisco António dos Santos Branco;

Presidente da Junta de Freguesia de Luz: Reinaldo Correia Santana;

Presidente da Junta de Freguesia de Mourão: António José Mendonça Ferreira.

--- A sessão foi presidida pelo **Dr. José Francisco Rocha Ramalho**, e secretariada pelo Coordenador Técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Mourão, Vítor Manuel Leal Vidigal.----------

--- O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** antes do início dos trabalhos informou que a sessão da Assembleia Municipal foi convocada porque, de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 40.º, n.º 1 do Regimento em vigor da Assembleia Municipal é obrigatório a realização, no mês de **junho**, de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal. ----------

--- O **Senhor Presidente da Assembleia** informou também o Plenário que, relativamente à composição da Assembleia Municipal, em matéria de pedidos de substituição ao abrigo do artigo 78.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pediram substituição os Senhores Deputados Municipais: ----------

- **Dr.ª Florbela da Luz Descalço Fernandes**, do Grupo Municipal do PS, substituída nos termos legais e regimentais pela Senhora **Aline Margarida Amaral Batista do Rosário**; -

- **Dr.ª Sara Maria Vidigal Correia**, Presidente da Junta de Freguesia de Luz, do Grupo Municipal do PPD-PSD/CDS-PP, substituída nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Regimento em vigor da AMM e da alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo Senhor Secretário daquela Junta de Freguesia, **Reinaldo Correia Santana**.----------

- **Agostinho dos Santos Pardal**, do Grupo Municipal do PS, substituído nos termos legais e regimentais pelo Senhor **Dr. Paulo Alexandre Tomás de Barros**. ----------

- **José Duarte Costa Franco**, do Grupo Municipal do PS, substituído nos termos legais e regimentais pela Senhora **Dr.ª Vanda Raquel Segurado Ramalho**; ----------

--- Considerando que os mesmos foram notificados nos termos legais e regimentais, e estando presentes na sala, e ser do conhecimento pessoal dos membros da Mesa da Assembleia Municipal a sua identidade e legitimidade, iniciaram estes imediatamente as suas funções como Deputados Municipais. ----------

--- Realizada a chamada, e verificada a existência de *quórum*, foi declarado abertos os trabalhos, dando-se início ao Ponto I da Ordem de Trabalhos. ----------

--- Relativamente ao expediente recebido pela Mesa da Assembleia, **o Senhor Presidente da Mesa** informou que lhe foi entregue há pouco um envelope selado da Câmara Municipal de Mourão contendo algum expediente. Mais referiu que entende que o expediente para as sessões da Assembleia deve ser entregue nos locais, períodos e prazos condizentes com os que estão estipulados para os documentos de suporte à mesma assembleia, ou seja não se pode entregar em cima da hora à Mesa documentos para serem discutidos, não dando assim tempo, quer à Mesa quer aos Senhores Deputados para se debruçarem sobre os mesmos. Obviamente que o Presidente e a Mesa têm todos os mecanismos para poder suspender os trabalhos para que sejam analisados os documentos e seja deliberado em conformidade. Não obstante e atendendo ao pedido que me foi dirigido, que irá ser lido pela Sr.ª Secretária da Mesa, entende que não merece a pena suspender a sessão por tão "*poucochinho*" o conteúdo do mesmo requerimento. Finalmente informou que a seguir à leitura do requerimento se irá pronunciar sobre o mesmo, prescindindo dos prazos a que o subscritor, neste caso a **Sr.ª Presidente da Câmara Municipal** estaria obrigado a ter em conta. A lei diz que os documentos têm de ser entregues com quarenta e oito horas de antecedência para que os Senhores Deputados deles possam ter conhecimento. ----------

--- De seguida foi pela **Senhora Primeira Secretária da Mesa** lido o referido expediente da Câmara Municipal cujo teor seguidamente se transcreve: ----------

"Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Em resposta ao V/ oficio n.º AM_SAI/2016/35, venho, pelo presente informar a V. Exa. o seguinte:

1 – Segue em formato CD com a ata da sessão da Assembleia Minicipal de 26-02-2016 (1.ª sessão de 2016), sendo que, por força das condições técnicas (cassetes) em que se encontram gravadas as restantes sessões da Assembleia Municipal solicitadas não foi possível transpô-las para um meio tecnológico que permitisse até à presente data.

Assim, que as restantes sessões peticionadas estiverem prontas serão remetidas a V. Exa.

2 – Quanto à emissão do Cartão especial de identificação de Deputado Municipal, o mesmo é nos termos do artigo 16º, nº 2 da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho ESTATUTO DOS ELEITOS LOCAIS da competência do Presidente da Assembleia Municipal.

Assim, V. Exa. terá de remeter aos serviços do Município os elementos necessários para a emissão dos mesmos, conforme a Portaria 399/88 de 23 de Junho, que se anexa, nomeadamente, listagem de todos os deputados Municipais (nome completo), uma fotografia tipo passe de cada um, proposta para a numeração dos cartões.

Após o envio destes elementos aos serviços do Município serão devolvidos a V. Exa os cartões para assinatura e distribuição aos Deputados Municipais.

3 – Junto se envia cópia certificada de 2 (duas) senhas de presença referentes ao Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Chilrito Pereira, das sessões da Assembleia Municipal ocorridas em 18-10-2013 e 26-02-2016.

Mais se informa que, não constam do Pocal, nem do arquivo documental outras senhas de presença do Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Chilrito Pereira, por não terem sido enviadas aos serviços municipais por V. Exa.

Esperando ter respondido a V. Exa. na medida do possível ao solicitado, apresento os meus melhores cumprimentos." ----------

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** referiu que há dois requerimentos feitos do mesmo Deputado Municipal, **senhor Rui Pereira**. O primeiro diz respeito às gravações e sabe-se que a Assembleia Municipal não tem condições técnicas, logísticas e materiais para fazer gravações, sendo a Câmara Municipal quem fornece os meios. Toda a gente sabe que até há pouco tempo as gravações foram feita em cassetes, e que após a aquisição do novo equipamento houve algumas sessões, que por qualquer motivo, e que a Assembleia nunca responsabilizou ninguém, o que teria sido muito fácil fazer, não ficou gravado o conteúdo do que se passou nas mesmas. O que estranha é que houve uma queixa à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) feita pelo Senhor Deputado Rui Pereira, queixa essa fundamentada num anterior pedido que no passado tinha feito à Mesa para que lhe fossem facultadas as gravações. Toda a gente sabe que a Assembleia Municipal não tem pessoal afeto que possibilite a gravação porque esses meios são facultados pela Câmara. Toda a gente sabe também que as cassetes depois de gravadas são enviadas para os serviços informáticos, onde o Senhor Deputado Rui Pereira como técnico teve acesso às mesmas. Acredita que nunca as tivesse ouvido e que não foram manipuladas. A CADA notificou o Presidente da Assembleia Municipal para se pronunciar, o que fez, e a primeira decisão da CADA é no sentido do arquivamento da queixa, e o Senhor Deputado na sua contrarresposta refere que nunca viu essas cassetes em lado nenhum. E além do mais há três sessões que foram gravadas não em cassetes mas em sistema digital e todos se recordam que dessas três sessões duas não ficaram gravadas, mas isso o Senhor Deputado Rui Pereira não disse à CADA, omitiu, mentiu, e então a CADA manda disponibilizar as cassetes ou fornecer as gravações, e ele despachou para a Câmara

fornecer porque a Assembleia não dispõe dos meios técnicos para tal. Tudo o que se passou está escrito, verdades e mentiras. Mais informou que está disponível para entregar estes elementos aos Deputados que assim o entendam. Mais referiu que o Senhor Deputado disse à CADA que havia três gravações quando sabia que duas não tinham sido gravadas. É má-fé pura e dura. Mais vem agora o Senhor Deputado pedir um livre-trânsito, que é um direito, mas como mais uma vez a Assembleia Municipal não tem meios técnicos para emitir o cartão, despachou o expediente para que a Câmara Municipal satisfizesse o requerido. Por isso não compreende tão-pouco o pedido da Senhora Presidente da Câmara dos elementos dos Senhores Deputados Municipais quando eles são públicos, e quando a administração possui elementos não os deve pedir. Se a Senhora Presidente tem os dados dos Deputados eleitos, e não os dos substitutos, qual a razão por que os pede à Assembleia? Está a querer empatar o quê, se os dados estão no site do Município? Qual o motivo por que diz que a competência para emissão dos cartões é da Assembleia, se esta não tem meios? A não ser que pretenda que vá gastar dinheiro a uma tipografia para imprimir os cartões quando a Câmara Municipal o pode fazer. Temos de ser sérios e honestos e não andar com estas brincadeiras, mas há pessoas que estão interessadas em que não se discutam aqui os assuntos com interesse para o Município. É o que acontece há 25 anos. Relativamente ao pedido das folhas de ajudas de custo, toda a gente sabe que o Senhor Deputado Rui Pereira prescindiu das senhas de presença e instou e desafiou os outros Senhores Deputados para fazerem o mesmo, e dá-lo a instituições, tendo o Senhor Deputado Dr. Henrique respondido dizendo que o seu dinheiro dava-o a quem ele queria. Vem agora pedir cópia das senhas que entretanto apresentou há dois ou três meses. Mais referiu que obviamente sabe que elas não estão registadas e se não há prazo para a entrega também não há prazo para pagamento, e se houver prazo que lhe digam qual a norma, pois se assim for também a Câmara tem de pagar aos fornecedores dentro de prazos concretos, que existem de facto neste caso. ----------

I – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2016

--- O **Senhor Presidente da Mesa**, relembrou, por um lado, que a Ata foi em devido tempo dada a conhecer aos Senhores Deputados Municipais, pelo que se dispensou a sua leitura, e que, por outro, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do novo CPA – Código do Procedimento Administrativo, não poderiam participar na votação da Ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que respeita a referida Ata.----------

--- De seguida colocou à discussão do Plenário a Ata n.º 2/2016 correspondente à segunda sessão ordinária de 2016 da Assembleia Municipal de Mourão realizada no dia 22 de abril de 2016, na Sala de Sessões dos Paços do Município de Mourão. ----------

--- Não havendo intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa** colocou à votação a referida ata n.º 2/2016, a qual foi aprovada por maioria, com onze votos a favor e quatro votos contra dos Senhores Deputados Municipais Rui Pereira, Hugo Lopes, António José Ferreira e António José Dias. ----------

--- Foram de seguida apresentadas as seguintes declarações de voto: ----------

--- Do **Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** do seguinte teor: "*Mais uma vez o meu voto é contra porque estas atas não espelham o que se passou na Assembleia Municipal. Mais porque no final de uma Assembleia Municipal o Senhor Presidente manda desligar o som quando quer dizer algo que o comprometa para ofender o bom nome de um Senhor Deputado neste caso o meu. Mandou desligar o som para me ofender e usar alguns adjetivos menos próprios e ainda por cima referindo-se à minha conta bancária. Tanto quanto sei eu sou o único que tenho acesso à minha conta bancária. Eu e os funcionários do balcão onde ela esta sediada. Não sei como é que o senhor se insinua a mim dizendo que eu não tenho problemas de dinheiro? Se o senhor tem informações sobre a minha conta bancária faça favor de dizer quem lhas deu e não mande desligar o som, por isso o meu voto contra*".

--- Do **Senhor Deputado Municipal Dr. José Ramalho**, do seguinte teor: "*Por vezes é difícil, muito difícil a vida de Deputado Municipal. Há pessoas que certamente erraram na profissão, deveriam ser certamente adivinhos. Erraram. Obviamente que estão gravadas, estão em ata e depois iremos retirar das mesmas as devidas consequências, incluindo a incompatibilidade que existe entre Deputado Municipal e uma função municipal enquanto trabalhador. Relativamente à ata está bem visto neste universo de tantos deputados municipais só um vem aqui fazer declaração de voto. Queria dizer aqui duas coisas muito rápido. Quando a ata é posta à aprovação de todos os membros presentes na sessão da Assembleia Municipal, pode cada um e só houve um, referir a sua desconformidade ao que dela conste. E o que foi apontado há pouco não é contra o Presidente da Mesa. É contra este senhor que tem a difícil tarefa de elaborar a ata ouvindo as gravações. Mas este senhor é o mesmo de há muitos anos. É o mesmo secretário da anterior Assembleia, e da anterior, e da anterior, etc. Quem é que mudou? Será que este senhor deixou de ser honesto para passar a ser desonesto? Estamos a falar de colegas. Obviamente que cada Deputado pode colocar a sua discordância com a ata, mas os outros Deputados também podem contraporem ao que foi dito. A ata acabou de ser aprovada e a simples aprovação da ata por maioria significa de modo inequívoco que quem aprova a ata considera falsos ou pelo menos irrelevantes os fundamentos da discordância eventualmente feita por um senhor Deputado Municipal, evitando assim o eternizar de situações e questões e complementos e erratas à ata uma vez que a aprovação da ata significa por si só a rejeição das razões de discordância que o senhor Deputado Municipal acabou de apresentar. É importante, caros colegas Deputados ter presente que todos os Senhores Deputados Municipais devem intervir com clareza, conhecimento de causa e fundamentação séria, pois é preciso que nesta Assembleia seja formada uma vontade esclarecida. Muitas vezes, demasiadas vezes até, já deixei aqui dito que pensamento e linguagem não podem separar-se porque a linguagem funciona como suporte do pensamento e garanto-vos, é muito difícil às vezes retirar da cassete o pensamento de muita gente traduzido numa linguagem que ninguém percebe.*" ----------

II – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO, SOLENE, EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2016

--- O **Senhor Presidente da Mesa**, relembrou, por um lado, que a Ata foi em devido tempo dada a conhecer aos Senhores Deputados Municipais, pelo que se dispensou a sua leitura, e que, por outro, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do novo CPA – Código do Procedimento Administrativo, não poderiam participar na votação da Ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que respeita a referida Ata.----------

--- De seguida colocou à discussão do Plenário a Ata n.º 3/2016 correspondente à sessão solene, extraordinária da Assembleia Municipal de Mourão, comemorativa do 42.º Aniversário do 25 de Abril, realizada no dia 25 de abril de 2016, na Sala de Sessões dos Paços do Município de Mourão, tendo-se inscrito e intervindo:

--- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Cartaxo** para referir que não tem nada contra a ata, e depois de ler todas as intervenções verificou que realmente esta reproduzido aquilo que entregou ao senhor secretário, mas lembra que iniciou o seu discurso com os habituais cumprimentos à Mesa e aos demais presentes e terminou com um viva Mourão e viva Portugal, o que na verdade não consta, mas que também não constava no documento que entregou. ----------

--- O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** referiu que na realidade das intervenções feitas houve duas que não se dirigiram à Mesa e à Câmara com diz o Regimento, que foi o senhor Deputado Ricardo Cartaxo e o senhor Deputado representante do Grupo Municipal do Partido Socialista. O senhor Ricardo Cartaxo foi certamente por esquecimento mas o Senhor representante daquele Grupo Municipal poderá já não o ter sido. Mais referiu que observou tal facto mas calou-se e não levantou a questão, tanto mais que o represente do Grupo do Partido Socialista interveio primeiro. Referiu ainda que está a fazer um juízo de valor enquanto Presidente da Mesa, o que pode fazer. Tais factos como não foram invocados oportunamente nada interferem com a aprovação desta ata. ----------

--- A **Senhora Deputada Municipal Aline do Rosário** para referir que não pode concordar que o Senhor Presidente da Assembleia possa dizer que o Senhor Deputado Ricardo não se dirigiu à Mesa por esquecimento e que o Senhor Deputado representante do Grupo do PS foi de propósito que não se dirigiu. Como é que o Senhor Presidente pode garantir isso? Como é que o Senhor Ricardo se pode esquecer e o Deputado do PS não? Gostava de saber. ----------

--- Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa** colocou à votação a referida ata n.º 2/2016, a qual foi aprovada por maioria, com dez votos a favor, e duas abstenções dos Senhores Deputados Municipais Rui Pereira e Aline do Rosário. ----------

III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO ARTIGO 20.º DO REGIMENTO EM VIGOR DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

--- **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** perguntou se algum munícipe pretendia intervir, não tendo sido solicitado qualquer pedido de intervenção. ----------

III – PERÍODO DE ANTES DA "ORDEM DO DIA".

--- O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** abriu o período de inscrição para intervenção neste período, tendo pedido a palavra e intervindo: ----------

--- O **Senhor Deputado Municipal Dr. Henrique Oliveira** para referir que pretendia fazer dois considerandos, um primeiro com perguntas à Senhora Presidente da Câmara e um segundo sobre uma situação já aqui veiculada:

--- Assim gostaria de saber:

"Quanto custaram as bandeiras adquiridas pela Câmara Municipal de Mourão?

Quanto vai custar a Casa Mortuária da Granja e para quando a sua concretização e inauguração? Na véspera das eleições?

Quanto vai custar e para quando a inauguração do tão famigerado ancoradouro? Também na véspera das eleições?

Na anterior sessão da Assembleia Municipal, aquando da discussão do Voto de Protesto apresentado pela Coligação, alguns Senhores Deputados do PS intervieram no sentido de dizer que o Voto de Protesto era feito pelo facto do Sr. Presidente desta Assembleia Municipal não ter sido convidado para determinado almoço servido nas instalações da Associação de Proteção Social à População da Granja aquando da visita do Sr. Arcebispo àquela Associação, quando se verificou que a Associação convidou a Srª Presidente da Câmara e o seu Vice-Presidente.

Ora, a Câmara é representada pela sua Presidente, sendo que a presença do seu vice-presidente deverá, pois, ser encarada como um convite a um mero vereador.

Então porque também não foram convidados os outros vereadores não executivos e que por acaso são do PSD?

É certo que a Instituição tem a liberdade de convidar quem quiser.

Mas então que assuma isso e que diga quais são os critérios para convidar uns e não convidar outros.-

Para nós os critérios são meramente políticos. Se a Assembleia Municipal tivesse um Presidente do PS certezas não existem que este seria convidado como representante legal da Assembleia.

E não se diga que isto não é um assunto com interesse para o Município, pois enquanto a Câmara Municipal, e bem, ajudar a Instituição, tendo para isso encargos, mesmo que indiretos, isso é do interesse do Município e esta Assembleia deve questionar o que tem que ser questionado.

Mas mais: O "Voto de Protesto" não foi apresentado pelo facto do Presidente da Assembleia, enquanto cidadão, não ter sido convidado.

O "Voto de Protesto" foi apresentado, como bem decorre do mesmo, pelo simples facto de ter sido desrespeitada a Assembleia Municipal, enquanto maior órgão democrático representativo do município de Mourão.

Haverá dúvidas acerca disto?

Penso que não!

Tal como não há dúvidas nenhumas que é a Câmara que depende da Assembleia e não esta que depende da Câmara.

Por isso a Assembleia tem poderes de fiscalização e de abrir inquéritos acerca da atuação da Câmara Municipal e dos seus dirigentes.

Tal como tem o poder de aceitar ou rejeitar os orçamentos apresentados pela Câmara.

Afinal quem depende de quem?

Areia para os olhos de quem?"

--- Dada a palavra **à Senhora Presidente** esta disse: ----------

- Relativamente ao perguntado pelo Senhor Deputado Henrique Oliveira parece não ser necessário responder, pois ele fez as perguntas e deu as respostas dizendo que só no próximo ano se vão fazer obras porque é ano de eleições; ----------

- Quanto às bandeiras que julga ser as alusivas à feira, não sabe ao certo qual o seu valor, sendo que pode dar a informação correta posteriormente; ----------

- O custo da construção da Casa Mortuária da Granja está refletido no orçamento. Estão os respetivos serviços municipais a preparar o procedimento concursal para a realização das obras iniciais por empreitada; ----------

- Relativamente ao ancoradouro e a outros projetos que já deveria ter iniciado referiu que como terminou o anterior quadro comunitário, se o anterior governo tivesse publicados os novos avisos do atual quadro comunitário talvez os projetos já pudessem ter sido iniciados. A nível do ancoradouro embora haja projetos elaborados para o mesmo, não foi ainda publicado nenhum aviso que contemple aquela área de investimento. Um projeto que poderá avançar e cuja candidatura já foi submetida é a Requalificação do Cineteatro de Mourão, pois em reunião tida na CCDRA com o Dr. Roberto Grilo, foi dada ao Município a hipótese de selecionar uma candidatura prioritária a apoio comunitário, e este era o projeto com mais impacto cultural e que mais probabilidades tinha de ser aprovado. Mais informou que já depois de ter sido elaborada a informação escrita que a seguir irá ser apreciada, na qual informava que era necessária a realização de uma revisão orçamental para salvaguardar a verba para aquele projeto, teve conhecimento de que seria bastante proceder apenas a uma alteração orçamental porque já estava prevista no orçamento. Mais informou que em princípio com condições para avançar no âmbito dos Avisos até agora publicados será o projeto de Requalificação do Cineteatro de Mourão. Finalmente referiu que tanto este como outros projetos só poderão ser realizados desde que comparticipados com verbas comunitárias a 85%, e que mesmo assim será grande a dificuldade em assegurar a comparticipação nacional. ----------

--- O **Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir que já fez vários pedidos à Mesa e que não tem medo de dizer o que faz. Pediu cópia das gravações das Assembleia Municipais e como o Sr. Presidente da Mesa não acedeu ao pedido dirigiu-se à Comissão de

Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) a perguntar se tinha ou direito a isso porque não é jurista e a aquela Comissão respondeu a dizer que sim. A Comissão pediu explicações ao Senhor Presidente tendo este informado que ele tinha as gravações e não as ouvia se não quisesse. Mais informou que nem como Deputado nem como funcionário tocou nalguma gravação. As gravações estão num armário de um compartimento de que ele e mais pessoas têm chave, uma chave nem se sabe quem a tem e a porta está quase sempre aberta, por isso não estão fechadas a sete chaves. Como tinha direito voltou a dizer à CADA que havia gravações que estavam em mp3 e que seria fácil fazer cópias de qualquer forma. A Comissão notificou-o de que também tinha notificado o Senhor Presidente de que deveria facultar as gravações nos moldes solicitados. O seu pedido não é abstrato nem poucochinho, é um direito que tem. Sempre se manifestou contra as atas e nunca utilizou adjetivos para desqualificar quer o Senhor Presidente quer outro membro, enquanto o Senhor Presidente hoje me acusou de mentir e de agir de má-fé e outros adjetivos. Espera que o senhor secretário os coloque em ata tal como foram ditos. Relativamente às senhas de presença é verdade que em 2013 já depois da tomada de posse disse que abdicava das senhas mas que as mesmas fossem canalizadas para o apoio ao desporto ou à ação social. Verificou este ano que até fevereiro nada tinha sido feito ou seja que as suas senhas estavam retidas e assim entregou-as ao Senhor Presidente na Assembleia de fevereiro e solicitou o seu pagamento porque é um direito que tem e depois entrega o valor a quem entender, mas não pode o Senhor deputado retê-las sem qualquer fundamento. Também foi proposto que não se recebesse a senha da assembleia do 25 de abril mas parece que toda a gente recebe e não são retidas, não sabendo se é perseguição a si. O cartão que pediu não é um livre-trânsito mas sim um cartão de identificação como está na lei e no regimento, e passados 3 anos depois de tomar posse ainda não têm cartão. Nem era preciso ter solicitado o cartão pois o mesmo deveria ter sido entregue a todos os membros. Quanto às referências feitas ao senhor secretário, Vítor Vidigal, mantém com ele a mesma relação que desde sempre, nunca desconfiou do seu trabalho nem o colocou em causa, apenas diz que os juízos de valor que o Senhor Presidente fez em relação a si nesta Assembleia em abril e noutras, não constam por mandar desligar o som e dar por encerrados os trabalhos. Mais informou que quando acabada a Assembleia não leva nada para casa e o Senhor diga o que tiver de dizer aqui e aí respeitá-lo-á como sempre fez nas suas diferenças politicas. Não pode permitir é que o Senhor depois de o acusar com vários adjetivos e quando vai intervir para responder lhe corte de imediato a palavra. Isso é brincar com ele e com os seus direitos. Pede respeito mútuo mesmo sabendo que não morrem de amores um pelo outro, mas com respeito pode-se trabalhar em conjunto. Nunca fez nada que empatasse a resolução dos problemas do concelho, mas não deixa de manifestar a sua opinião, embora

isso lhe cause por vezes alguns problemas mas não pode assumir aquilo que não diz e não faz. ----------

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** para lembrar que o Presidente da Mesa despacha as senhas de presença se as mesmas lhe forem presentes em suporte físico. O senhor Deputado Municipal apresentou-lhe as senhas há três meses ou quatro, como é que pode argumentar que o Presidente da Assembleia não transferiu para associações, que nem sabe quais seriam, pois as mesmas são um direito pessoal e inalienável? Como é que o Presidente poderia adivinhar a vontade do Senhor Deputado? O senhor Deputado deve receber as senhas e entregue-as a quem quiser, com ele também faz, sem fazer publicidade. A partir do momento em que se recebe o dinheiro, para além da comunicação às finanças, mais ninguém tem nada que saber do seu destino. Como é que o Senhor Deputado diz que instou a Assembleia para que fosse dado o dinheiro às instituições, sem que o Presidente o possa fazer pois não pode dispor do dinheiro dos outros, apenas pode autorizar a despesa para a Câmara processar e pagar. Isto é básico, é quase da escola primária. Não atire areia para os olhos das pessoas. O Senhor Deputado Municipal disse que abdicava a favor de ..., pelo que só tinha de apresentar a senha, ele autorizava e depois ele que desse o dinheiro a quem entender, nunca o Presidente pode definir a quem entregar os valores. Isto são as regras da contabilidade pública. ----------

---O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. José Ramalho, na qualidade de deputado municipal**, nos seguintes termos: ----------

--- "Sr.ª Presidente. Na anterior sessão da AM, realizada a 22 de Abril, foi por mim perguntado acerca do valor total final da obra do "castelinho" situado na Rotunda Este de Mourão, não tendo a Srª Presidente conseguido responder com precisão acerca do mesmo valor, mas tendo assumido o compromisso de o fazer. ----------

--- Até hoje não o fez, pelo que pergunto novamente:----------

--- Qual foi o custo total final da obra realizada na Rotunda Este de Mourão, e como foi calculado, agradecendo desde já a sua resposta. ----------

--- De entre o expediente de suporte a esta sessão da Assembleia Municipal, encontra-se um ofício do Tribunal de Contas.----------

--- Esse ofício do Tribunal de Contas é bem elucidativo acerca da gestão que tem vindo a acontecer no município de Mourão nos últimos quase 30 anos: ilegalidades e mais ilegalidades que suportam uma gestão assente na falta de rigor jurídico e financeiro.----------

--- Uma gestão assente na incompetência, no compadrio e no favorecimento descarado de alguns em detrimento de muitos, o que, tudo somado, nos trouxe alegremente até à miserável situação financeira que a Câmara de Mourão hoje atravessa.----------

--- Já várias vezes, demasiadas vezes, aliás, aqui, nesta Assembleia, alertei para as ilegalidades cometidas pela Câmara Municipal de Mourão quer ao nível da contratação pública quer na vertente da elaboração e execução dos orçamentos municipais, da falta de normas de controlo interno atualizadas, e na falta de inventariação da totalidade dos bens do município, bem como da sua atualização.--------

--- Ao fazê-lo nunca pretendi assumir o papel da mítica Cassandra, a famosa feiticeira que foi mandada decapitar pelo seu rei por lhe dizer as verdades que o seu dom adivinhava.----------

--- Mas, quase sempre, me senti, mesmo sem querer, no papel da figura bíblica de S. João Batista: a pregar no deserto.----------

--- Quando aqui critiquei e alertei para as situações que, agora, o Tribunal de Contas vem alertar em jeito de recomendações a ter em conta no futuro pela Câmara Municipal, fi-lo, sempre, na firme convicção que tais intervenções não serviam apenas para fazer autópsias ao que se fez e se continua a fazer de errado na Câmara Municipal de Mourão.----------

----- As mesmas intervenções, sempre tiveram, e continuam a ter, na sua base, a ideia de poderem e deverem servir para evitar o mal e o erro sistemático. --- ----------

--- Mas há pessoas que, como eleitos locais com grandes responsabilidades autárquicas só conseguem trabalhar na asneira e no não cumprimento das normas legais.----------

--- Ou porque aprenderam no erro e na asneira ou porque simplesmente não sabem fazer bem e cumprir a lei.----------

--- Recordo-me bem, e certamente todos aqui se recordarão, dos ataques às minhas intervenções e das "desculpas esfarrapadas", sem qualquer suporte legal, que alguns dos eleitos locais nesta Assembleia fizeram e emitiram acerca das mesmas intervenções.---------- ----------

---Compreendo esse tipo de comportamento.----------

--- Em terra de mentiras as verdades incomodam.----------

--- E ninguém disse que ouvir a verdade era fácil.----------

--- Daí a reação de muitas pesssoas, as mesmas de sempre, que esquecem que as verdades foram feitas para despertar consciências há muitos anos adomercidas.----------

--- Sim, é necessário mudar a nossa realidade concelhia dizendo as verdades senão, essa mesma realidade, muda-nos pouco a pouco com as suas mentiras.----------

--- E, infelizmente, temos pessoas a gerir a Câmara Municipal que preferem esquecer o que lhes é dito, e continuar no erro, e depois chegamos a este ponto.----------

-- É a Inspeção-Geral de Finanças a alertar e a chamar a atenção para os erros grosseiros e de má gestão, e agora é o Tribunal de Contas! ----------

--- Quando é que isto para? ----------

--- Senhores Deputados Municipais.----------

--- Quando Júlio Dinis escreveu "A Morgadinha dos Canaviais" pretendia, entre outras coisas, criticar o fanatismo da sociedade portuguesa (na altura, o fanatismo religioso). Se Júlio Dinis por cá andasse, hoje, provavelmente, acerca do concelho de e Mourão, escreveria sobre outros fanatismos: o cultivo sistemático da mentira e da ignorância disfarçada por cargos pagos a preço de ouro num concelho falido.----------

--- A Verdade dói?----------

---Aceito que sim.----------

---Mas, por vezes, é necessário magoar com as verdades, em vez de nos iludirmos com mentiras.---

--- Termino dizendo em jeito de alerta: quando os meus adversários políticos, que muitas vezes assumem a posição de verdadeiros inimigos, pararem de dizer mentiras a meu respeito, eu deixarei de dizer verdades a respeito deles.Muito obrigado".----------

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara** esta informou que quer relativamente à obra do "Castelinho" quer a todas as contas do Município, todos os Senhores Deputados Municipais poderão dirigir-se aos serviços de contabilidade e solicitar informação sobre os documentos que entenderem, pois não se está a esconder nada. O valor daquela obra foi de 75 mil euros. Mais informou que os orçamentos em virtude do Município ter aderido ao PAEL depois aprovados pela Câmara não vêm logo à Assembleia, sendo sujeitos primeiro à apreciação da DGAL. Só depois de terem o parecer favorável da DGAL é que são submetidos à apreciação e votação da Assembleia. Já aconteceu ter de se proceder a algumas alterações ou modificações por indicação daquela entidade, antes da sua aprovação. Assim certamente não estarão em ilegalidade ou incumprimentos. Relativamente à norma de controlo interno, com a implementação do novo plano de contabilidade pública a partir do inicio do próximo ano, e de acordo com orientações dadas em ações de formação da CIMAC, não se justificaria, nesta fase, estar a proceder a alterações ou atualizações das normas de controlo interno em vigor, sob pena de que imediatamente à sua alteração seja estipuladas novas regras sobre as mesmas, e das quais ainda não há pleno conhecimento. Relativamente ao imobilizado está também já a decorrer o processo para a sua reavaliação. Complementando o que há pouco referiu sobre a revisão orçamental, um dos pontos a incluir é a requalificação do Cineteatro e a outra é o facto de pela primeira vez desde 1998 o Município ter uma conta de gerência com saldo positivo no valor de 29.198,11 €, e não se sabendo o que fazer contabilisticamente a esta verba, por não ter sido aprovada a conta, foi pedido parecer à CCDRA, que depois de reunir o seu gabinete jurídico informou que seria possível incluir a mesma em orçamento. Foi depois enviada a revisão para a DGAL onde estavam incluídos aqueles dois pontos, tendo esta Direção-Geral informado hoje que não poderia ser incluída a referida verba. Assim será anulada a proposta de revisão para que não vá haver depois problemas com o tribunal de Contas. ----------

--- **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** referiu que se um organismo da administração central sugere a um organismo da administração local para que não proceda à adaptação da sua norma de controlo interno, por poder vir a ficar em breve desatualizada, então está a sugerir que não se faça nada pois as leis estão sempre a mudar. Fica-se assim como a rabula do Bocage que ficou a vida toda com a fazenda sem fazer o fato à espera que saísse a última moda. A norma de controlo interno é um documento maleável e ajustável à realidade e atualidade. ----------

--- Seguidamente **o Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Deputado Municipal Dr. Dimas Ferro** para na qualidade de Secretário do Conselho Consultivo do Museu da Luz dar conhecimento da reunião daquele Conselho e das deliberações tomadas, nos seguintes termos:

"Resumo das principais ideias e deliberações que o CCM tomou, na reunião de 21 de maio de 2016:

I. O Museu da Luz é um mundo à parte que não interage com a população da aldeia, e que até ao momento não manifestou interesse em participar na vida comunitária da aldeia, sendo manifesto que a relação entre o Museu e a aldeia se traduz num forte sentimento de desconfiança e afastamento;

II. O conceito do museu deve espelhar as intenções que conduziram à criação do mesmo, ou seja a aldeia da Luz, devendo os objetos disponibilizados ser utilizados em exposições temáticas a realizar, por exemplo, na sala de exposições temporárias.

a. O museu da Luz deve desenvolver programas que envolvam a aldeia e o território;

b. O museu da luz deve participar na construção de uma visão do futuro da aldeia e do próprio concelho através de introdução de exposições que abordem questões atuais e ligadas ao território.

c. Ser necessário uma articulação eficiente entre as várias forças vivas do concelho de Mourão vocacionadas e interessadas na e para a vertente turística, nomeadamente as respeitantes à aldeia da Luz;

d. Ser urgente e necessário um real e rigoroso planeamento turístico ao nível do município, porquanto tal planeamento é uma ferramenta de gestão de destinos focada na dinamização da economia local, a qual dependerá de um processo colaborativo articulado e de parceria entre vários atores de âmbito local, associados no desenvolvimento de uma estratégia coletiva e Integrada para o turismo do concelho.

III. Fazer diligências junto à Câmara Municipal de Mourão para que sejam resolvidas de vez as questões do licenciamento do comércio local da aldeia da Luz, nomeadamente dos cafés e restaurantes;

IV. Entrada de dois novos conselheiros, Sr. Pároco do concelho de Mourão, Luís Hélder Teixeira dos Santos e o Sr. Horário Sardinha Guerra."

--- Finalmente **o Senhor Presidente da Assembleia**, na qualidade de **Presidente daquele Conselho** informou que faltaram àquela reunião a Senhora Presidente da Câmara Municipal, por ter a reunião coincidido com a abertura da Feira de Maio, o Senhor representante do Partido Socialista, Deputado Municipal Rui Pereira por estar, como técnico de informática do Município, em serviço naquela Feira, e o representante da Coligação PPD-PSD/CDS-PP, que não pôde estar presente e não delegou também em mais ninguém. -------

IV – PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

--- Previamente ao início da discussão dos pontos da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à Senhora Secretária da Mesa, para em nome desta, ler uma proposta do seguinte teor: ----------

"PROPOSTA Nº 1/2016

ADITAMENTO DE PONTO À ORDEM DO DIA - ELEIÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REPRESENTANTES SUBSTITUTOS PARA O MANDATO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE MOURÃO.

Considerando a Importância que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do concelho de Mourão tem no estudo e análise da realidade concelhia, nomeadamente na promoção dos direitos das crianças e dos jovens e em prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação e desenvolvimento integral;----------

--- Considerando que a Comissão exerce as suas funções e atribuições em conformidade com a lei e com total imparcialidade e independência;----------

--- Considerando que compete à Assembleia Municipal a eleição de representantes seus à aludida Comissão;----------

--- Tendo presente que as oportunamente eleitas como representantes da Assembleia Municipal de Mourão na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do concelho de Mourão (Comissão Alargada): Ana Teresa Saraiva Oliveira e Helena Isabel Rodrigues Martins, por questões profissionais, não têm comparecido às reuniões da CPCJ de Mourão, apesar de justificarem as suas ausências, o que tem implicado que a referida Comissão Alargada se encontre atualmente a funcionar sem o número exigível de membros, nomeadamente da totalidade dos representantes eleitos pela Assembleia Municipal,----------

--- Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 26.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal, a Mesa da Assembleia Municipal, PROPÕE que o Plenário, ao abrigo do artigo 53.º, n.º 2 parte final do referido Regimento, delibere no sentido de ser aditado um novo Ponto à ", Ordem do Dia", identificando-se o mesmo sob a alínea c) do Ponto V da ordem de trabalhos, com o seguinte teor: ***"ELEIÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REPRESENTANTES SUBSTITUTOS PARA O MANDATO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE MOURÃO."***

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

_____

A Primeira Secretária da Mesa

_____

O Segundo Secretário da Mesa

_____"

--- Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, **o Senhor Presidente da Mesa** colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação, por unanimidade. ----------

a) – APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DA CÂMARA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO (ALÍNEA c) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013)

--- O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal**, para apresentar o que se lhe oferecer, tendo esta remetido, no geral, a sua comunicação para a informação escrita, que dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (documento número sete), ficando a fazer parte integrante desta ata, e informou que está disponível para prestar os esclarecimentos que os Senhores Deputados entendam necessários. ----------

---- Seguidamente **o Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo pedido a palavra, que lhe foi concedida: ----------

--- O Senhor Deputado Municipal Dr. Henrique Oliveira para referir que depois da sua anterior intervenção a Senhora Presidente da Câmara respondeu dizendo que não seria necessário responder porque as respostas já ele tinha dado, mas lembra à Senhora Presidente que o órgão máximo do Município é a Assembleia Municipal e por isso ela está aqui presente precisamente para responder às questões que lhe são colocadas pelos Senhores Deputados. É à Assembleia que cabe fiscalizar a atividade da Câmara pelo que é dever da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores responder ou prestar os esclarecimentos solicitados. De seguida colocou as seguintes questões: ----------

"Da Informação escrita consta, entre outras coisas, que a Câmara Municipal de Mourão tem vindo a enviar cartas a alguns moradores de um bairro social no sentido dos mesmos exercerem opção de compra sobre as casas que habitam, sob pena de, não optando, lhes ser fixada uma renda.----------

--- Pergunto:----------

--- Mas essas pessoas não têm já renda fixada?----------

--- Ou será fixada, de forma discricionária, uma outra renda pela Câmara Municipal de Mourão e, em caso afirmativo, em que moldes?"----------

--- O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira para colocar algumas questões à Senhora Presidente: ----------

- Qual o ponto de situação do empreendimento do Mercador? Há ou não alguma novidade relativamente ao arrancar das obras de novo? ----------

- Que informação poderá dar sobre a obra que está a ser construída junto à estrada Mourão-Amarela, perto da Granja (ao que se ouve dizer será um lagar de azeite na freguesia de Póvoa de S. Miguel, concelho de Moura), e se teve algum contacto prévio com a entidade promotora? ----------

- Se já foi requerido o registo das propriedades da Herdade das Amarelas sobre as quais foi dada ao Município razão no processo de ação de preferência, se já foi recebida a verba a que o Município teria direito e em caso afirmativo qual o destino previsto para essa verba, para melhorar as condições de vida dos munícipes? ----------

--- O Senhor Deputado referiu ainda que queria dar os parabéns ao executivo, ainda que poucochinhos, mas atendendo à conjuntura económico-financeira podem considerar-se enormes e passou a ler o ponto 9 – situação financeira, donde resulta que se pode congratular com a evolução e atuação do executivo, e que assim deverá continuar. ---------

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara** esta disse: ----------

- Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Dr. Henrique referiu que está ali para responder e todos sabem que nunca se recusou a responder, mas apenas utilizou a mesma maneira irónica de responder que o Senhor Deputado usou para perguntar, pois fez a

pergunta e deu logo a resposta, dizendo que as coisas só seriam feitas para o ano que há eleições. Todos sabem que não foi falta de respeito pois tal não faz o seu género ou perfil. -
- No que respeita ao Bairro 1.º de Maio está tudo a ser feito nos termos do protocolo que foi aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal. Para cumprimento do protocolado com o IGAPHE temos tido a colaboração de um técnico daquele instituto, Dr. Rui de Melo. As casas foram registadas em nome do Município e estão agora a ser ouvidos todos os moradores para saber a sua decisão, se pretendem comprar ou continuar com o arrendamento. As casas nos termos do protocolo estavam avaliadas em cerca de 30 mil euros, mas em virtude das pessoas habitarem os prédios há trinta e tal anos e estarem a pagar rendas irrisórias, mas que na altura eram muito elevadas, muitas delas já efetuaram obras, tentou-se dentro da legalidade, e juntando todos este itens, baixar o valor das casas, estando atualmente em cerca de 15 mil euros. A maioria das pessoas já mostrou vontade de comprar e era esse o objetivo. A primeira reunião com as pessoas serviu exatamente para as esclarecer do processo e foi dado um prazo para elas se pronunciarem. Ficarão provavelmente na situação de arrendatárias cinco ou seis pessoas e a renda será a que consta do protocolo aprovado, atualizadas de acordo com a legislação atual; ----------
- Sobre a obra da Herdade do Mercador não tem mais informação relevante. Da última vez que falou com o Dr. Cunhal Sendim este informou que tem tentado uma parceria para financiamento pois sozinho não tem condições de continuar a obra; ----------
--- Sobre a obra do lagar pediu informação ao respetivo serviço municipal de obras e urbanismo que informou que a mesma se situa praticamente toda em área da freguesia de Póvoa de S. Miguel, sendo que na parte do concelho de Mourão se situa apenas parte do estaleiro que não carece de licenciamento. A situação que levou já o Município a intervir foi a questão das estradas de acesso à obra, que começam a ficar danificadas com a passagem de máquinas e camiões, e que depois terão de repor o piso. Resta agora saber do projeto de acessibilidades para o lagar que aí sim poderá o Município de Mourão ter de se pronunciar;----------
--- **O Senhor Presidente da Assembleia** chamou à atenção a Senhora Presidente para se limitar a responder ao que lhe tinha sido perguntado e não aflorar outras questões que não lhe tinham sido colocadas. ----------
--- Retomando a sua intervenção **a Senhora Presidente da Câmara** referiu que a questão tinha sido formulada pelo Senhor Deputado Rui Pereira, e relativamente à Herdade das Amarelas informou que não serão quinhentos mas sim trezentos e tal mil euros, mas isso vamos ver como vai correr o processo pois pode haver reclamação ainda da Lebre e Caça. A verba daria muito jeito, tem-se esperança no seu recebimento mas é melhor esperar e ver para crer. Há também a questão do contrato-promessa de compra e venda de bens futuros,

que se não for cumprido o Município terá de indemnizar o promitente-comprador e então o valor a receber ficaria apenas em cerca de 25 mil euros. ----------

--- **O Deputado Municipal Ricardo Cartaxo** para desejar as boas vindas ao novo jurista do Município, Dr. Rafael Antunes, que é uma pessoa da terra, e referindo-se ao informado do que está a ser feito relativamente ao Bairro 1.º de Maio, parece que as pessoas não estão a perceber o que lhes é proposto. Mais referiu que se permitiu que fosse feita uma construção ao lado do Bairro 1.º de Maio, sem que tenha projeto, artigo, registo, etc. Edifício de génesis ilegal e feito em alvenaria, pois em madeira já lá há muitas. De seguida, e como está referido no ponto 15 que teve uma reunião com a ATLA – Associação Transfronteiriça dos Municípios do Grande Lago Alqueva, no dia 12, com a presença do Ministro-adjunto Dr. Eduardo Cabrita e pelo senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, Dr. Carlos Miguel, perguntou se a Senhora Presidente aproveitou a presença do Dr. Carlos Miguel para lhe perguntar como é que está prevista a resolução dos problemas que a comunidade de etnia cigana está a provocar em Mourão e consequentemente no concelho? Poderia ter aproveitado. ----------

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara** esta informou que as cartas que as pessoas receberam foi para as convidar/convocar para uma reunião, onde tiveram oportunidade de tirar as dúvidas que tinham. Relativamente ao contacto com o Senhor Secretário de Estado Dr. Carlos Miguel, não quer dizer que por ele ser de etnia cigana, seja o mesmo obrigado a resolver os problemas que a comunidade cigana provoca, o mesmo acontecendo com os responsáveis de cor que tenham obrigatoriamente de resolver os problemas com as pessoas de cor. Não podemos ser discriminatórios sobre este tipo de situações. ----------

--- O **Senhor Presidente da Assembleia** para referir que se lembra bem da discussão tida oportunamente sobre a entrega dos prédios do famigerado Bairro 1.º de Maio. A Câmara recebeu tudo de mão beijada do IGFSS, com os direitos e correspondentes obrigações. O que se passa aqui é que a Câmara quer alienar património para realizar dinheiro porque para o ano há eleições. Gostaria de saber! Quem não compra fica como arrendatário, e o que acontece se falecer? Mantem-se o arrendamento para os herdeiros, nomeadamente o cônjuge? O que acontecerá se falecer o comprador? Parece haver duas versões por parte do Município. E se o utilizador não quiser comprar e abandonar o prédio quem paga as benfeitorias que lá foram feitas? Relativamente ao investimento privado sugeriu que os eleitos locais estudassem um pouco de economia política, nomeadamente sobre qual é a importância do investimento privado nos municípios. E não venham dizer que a Câmara não deveria ter feito todas as diligências para trazer aquele investimento do lagar para o nosso concelho. Não podem ficar sentados nos gabinetes à espera que os investidores se ofereçam, têm que os procurar. Investidores que criem postos de trabalho e ao mesmo

tempo paguem os seus impostos ao Município. Pelo que lhe é dado saber o Município de Mourão esteve nos últimos trinta anos alheio a esta problemática. A marina que poderia estar em Mourão e está na Amieira. Perdeu-se um terço do território e as compensações são zero. Mourão não ganhou nada com Alqueva, só algumas pessoas com reformas pessoais, pois os líderes municipais nunca quiseram que aqui se investisse pois o investimento dá postos de trabalho e é mais fácil pôr as pessoas na Câmara para as ter debaixo dos pés e as chantagear. ----------

--- *O Senhor* ***Presidente da Assembleia, Dr. José Francisco Rocha Ramalho, na qualidade de Deputado Municipal****, com uma intervenção nos seguintes termos:* ---------

"Sr.ª Presidente da Câmara:----------

--- Já anteriormente aqui referi que a Informação escrita que V. Ex.ª apresenta a esta Assembleia Municipal contem não somente dados acerca da atividade do município, mas também outros dados que traduzem uma mera atividade administrativa corrente, através de atos praticados por trabalhadores e que são indispensáveis e necessários ao normal funcionamento da autarquia, constituindo, pois, situações consideradas normais já que necessárias ao normal funcionamento da Câmara Municipal, fazendo parte das competências funcionais dos trabalhadores.----------

---Aliás, esta informação escrita que estamos agora a discutir, logo no seu início diz-nos que " (...) descreve de forma concisa mas clara e precisa as principais atividades do município de mourão no período de 07 de Abril a 07 de Junho (...)".----------

Ora de concisa a informação nada tem, pois, sendo muito extensa, chega ao ínfimo pormenor de contabilizar o número de cartas expedidas, o número de pareceres jurídicos, as faturas que foram processadas, quantos cartazes foram elaborados, os cabimentos e os compromissos realizados, etc..--

--- Mas isto tudo não faz parte do funcionamento normal dos serviços camarários? ----------

--- Porquê trazer estes dados à Informação que tem uma natureza jurídica e uma finalidade própria e específica?----------

--- Recomendo assim à Sr.ª Presidente da Câmara que veja e estude como outras Câmaras elaboram esta informação obrigatória por lei, pois os bons exemplos devem ser seguidos. Nunca é tarde para assumirmos os erros e caminharmos na direção certa.----------

--- No que se refere ao Ponto VIII da Informação (processos judiciais pendentes) faz-se referência a um processo que corre termos no 1º Juízo-1ª Secção Cível da Instância Central da Comarca de Braga.

---A que respeita este processo? Quais são as partes? ----------

---No ponto IX da Informação- "Situação Financeira" é referido que " (...) a situação financeira do Município mantem as mesmas características descritas (...)" em Informações anteriores; "(...) <u>contenção da despesa</u>, políticas estruturais implementadas e <u>controlo do endividamento"</u>.----------

--- Este texto é idêntico ao conteúdo da anterior Informação, sendo, pois, "chapa 5". ----------

--- Senhora Presidente. Muito gostaria que as apregoadas contenção da despesa, políticas estruturais implementadas e controlo do endividamento fosse verdade. Mas não é como iremos ver mais à frente noutros pontos da "Ordem do Dia". ----------

--- Mas para já, gostaria de desmistificar o apregoado "controlo do endividamento", pois a dívida às "Águas de Lisboa e Vale do Tejo" à data de 17.06.2016, subiu 23.872,00 € relativamente a 12.04.2016- aproximadamente dois meses -.----------

--- A dívida à "CIMAC" SA" subiu 10.722,OO €_relativamente iguais períodos;----------
--- A dívida contabilizada à "EDP" em 17.06.2016 subiu 14.596,00 €_relativamente a 12.04.2016;-----
--- A dívida à "Segurança Social referente a IRS, à data de 17.06.2016,subiu 14.951,00 € relativamente a 12.04.2016;----------
--- Finalmente aparece-nos uma nova dívida, pois esta não existia à data de 12.04.2016. É a dívida à Açoreana Seguros-Grupo Banif, que em 17.06.2016 ascende a 4.510,61 €.----------
--- Não compreendo, assim, Srª Presidente, a coerência e a verdade do afirmado na Informação".-----

--- Finalmente **a Senhora Presidente da Câmara** prestou os seguintes esclarecimentos: - - Relativamente à alienação das casas se a Câmara quisesse fazer dinheiro obrigava as pessoas a contrair empréstimos para pagarem tudo e não dava as facilidades de pagamento que está a dar. Esta situação só prosseguiu porque houve muitas pessoas a pedir encarecidamente para que se resolvesse o problema que se arrastava há quarenta anos. É natural que fiquem duas ou três pessoas menos satisfeitas, mas num total de 25 é insignificante. A Câmara não irá certamente resolver o problema do endividamento com as receitas provenientes desta alienação. No que diz respeito à análise que o Senhor Deputado faz da evolução da situação financeira referiu que cada um analisa e interpreta os números à sua maneira, mas o certo é que relativamente ao período homólogo do ano anterior, o endividamento baixou, o que é devidamente evidenciado nos documentos. ----------

b) – INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS (LEI N.º 8/2012), APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11/01/2014

--- Sobre o assunto em epígrafe **o Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Informação da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, e que seguidamente se transcreve: ----------

"A fim de dar cumprimento aos procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que determina que deverá ser dado conhecimento à Assembleia Municipal dos compromissos assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica, no âmbito da referida Lei, através de informação prestada pela Câmara Municipal, apresenta-se à Assembleia Municipal as informações apreciadas por este Executivo, nas suas reuniões ordinárias, de 16 de maio de 2016 e de 21 de junho de 2016, cujos teores seguidamente se transcrevem:

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE MAIO DE 2016

5. INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS (LEI N.º 8/2012), APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11/01/2014

Relativamente a este assunto a Sr.ª Presidente deu conhecimento da sua Informação do seguinte teor:

"Considerando que, a proposta de emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, foi aprovada pelo órgão executivo, em sessão extraordinária de 12/12/2013, submetida e aprovada pela Assembleia Municipal em sessão extraordinária de 11/01/2014;

Considerando ainda que, em cumprimento do disposto da alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, deliberou emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes:

a) Resultem de projetos, ações, ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º8/12 de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesa.

Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.

Assim face ao exposto, informa-se o seguinte:

1. *Realizou-se o procedimento de ajuste direto, no regime geral (através de convite a três entidades, para a apresentação de proposta), para adjudicar a aquisição de serviços de Revisor Oficial de Contas para prestar serviço de Auditoria Externa, cujo preço base estimado foi de **€8.000,00** (não incluído o imposto sobre o valor acrescentado);*

   *Foi adjudicado e **celebrado um contrato** de aquisição de serviços de Revisor Oficial de Contas para prestar serviço de Auditoria Externa, à empresa **Ana A. Santos, C. Sousa Góis & Associados, SROC, Lda**, (proposta do mais baixo preço) pelo valor de **€ 5.005,00** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de **1 (um) ano,** considerando-se tacitamente renovado por igual período de 1 (um) ano, se nenhuma das partes o denunciar, **até ao máximo de 3 (três) anos.***

2. *Realizou-se o procedimento de ajuste direto, no regime geral (através de convite a uma entidade, para a apresentação de proposta), para adjudicar a aquisição de serviços de Consultadoria Jurídica para prestar serviço no Município de Mourão, cujo preço base estimado foi de **€ 64.800,00** (não incluído o imposto sobre o valor acrescentado);*

   *Foi adjudicado e **celebrado um contrato** de aquisição de serviços de Consultadoria Jurídica para prestar serviço no Município de Mourão, ao **Dr.º Rafael Tavares Antunes**, (proposta do mais baixo preço) pelo valor de **€ 64.800,00** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de **3 (três) anos.***

Paços do Município de Mourão, 11 de maio de 2016.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

Tomado conhecimento.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2016

2. INFORMAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL ASSUMIDO AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS (LEI N.º 8/2012), APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11/01/2014

Relativamente a este assunto a Sr.ª Presidente deu conhecimento da sua Informação do seguinte teor:

Considerando que, a proposta de emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, foi aprovada pelo órgão executivo, em sessão extraordinária de 12/12/2013, submetida e aprovada pela Assembleia Municipal em sessão extraordinária de 11/01/2014;

Considerando ainda que, em cumprimento do disposto da alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, deliberou emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes:

a) Resultem de projetos, ações, ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º8/12 de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesa.

Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.

Assim face ao exposto, informa-se o seguinte:

- *Realizou-se o procedimento de ajuste direto, no regime geral (através de convite a uma entidade, para a apresentação de proposta), para adjudicar a aquisição de serviços de Consultadoria Técnica para prestar serviço no Município de Mourão, cujo preço base estimado foi de **€ 49.500,00** (não incluído o imposto sobre o valor acrescentado);*

  *Foi adjudicado e **celebrado um contrato** de aquisição de serviços de Assessoria de Imprensa para prestar serviço no Município de Mourão, à **Dr.ª Elisabete Sofia Patalona Festas**, (proposta do mais baixo preço) pelo valor de **€ 49.500,00** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de **3 (três) anos.***

Paços do Município de Mourão, 08 de junho de 2016.

A Presidente da Câmara Municipal,
Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

Tomado conhecimento.

Paços do Município de Mourão, 21 de junho de 2016

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"

--- Dada a palavra **à Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta disse que certamente vai haver opiniões que acham que não houve contenção de despesas, mas o certo é que há situações que não se podem escamotear como é o caso da contratação de um jurista, pois todos os serviços manifestavam a necessidade de ter apoio naquela área, e conjugou-se esta necessidade com a possibilidade de trazer para Mourão mais uma família ligado ao concelho, e os custos com esta contratação têm praticamente o mesmo valor que se despendia com o anterior contratado, que prestava muito menos horas ao Município. Mais informou que a Câmara promoveu vários estágios no âmbito do PEPAL. Um deles, o de turismo, não correu da melhor forma e foi com muito custo que o estagiário cumpriu o contrato até ao fim, não sendo por isso de interesse para o município manter o posto de trabalho. Já no que diz respeito à estagiária de comunicação social foi totalmente diferente pois fez um excelente trabalho e obteve média de vinte no relatório de avaliação final do estágio, pelo que se considerou ser de grande interesse manter a trabalhadora ao serviço, sendo que inclusivamente já tinha proposta do Município de Alandroal para celebração de idêntico contrato. A referida trabalhadora optou por ficar em Mourão por ter sido ela a iniciar este projeto enquanto no Alandroal já há gabinete de comunicação social constituído. O contrato é feito por três anos mas qualquer das partes pode, com uma antecedência mínima de dois meses, pedir o seu término. ----------

--- O **Senhor Presidente da Assembleia, Dr. José Ramalho, na qualidade de Deputado Municipal**, para intervir nos seguintes termos:----------

--- "Srª Presidente da Câmara. Relativamente à Aquisição de Serviços de Assessoria de Imprensa por parte da Câmara Municipal, começo por fazer uma declaração de interesses.----------

--- Nada, mas mesmo nada, me move contra a Drª Elisabete Festas, pessoa que, aliás, acho bastante simpática.----------

--- Não se trata portanto da pessoa em si, que até podia ser uma outra qualquer, mas da oportunidade e da pertinência que a concreta despesa em si encerra.----------

--- A Sr.ª Presidente da Câmara assina uma Informação que aqui já foi debatida, na qual se diz expressamente, que a CMM tem assumido uma atitude de "contenção da despesa, políticas estruturais implementadas e controlo do endividamento".----------

Ora, vejam bem Senhores Deputados Municipais, que, contra o que apregoa, decidiu a Câmara Municipal de Mourão gastar mais 49.500,00 euros em assessoria técnica de imprensa.----------

--- É verdade que para o ano há eleições autárquicas e que a máquina de propaganda do PS de Mourão tem que começar já a trabalhar e a pensar no futuro dos seus políticos, senão estes correm o risco de se transformarem em políticos desempregados.----------

--- E para isso vale tudo, incluindo, gastar desnecessariamente quase 50.000,00 euros numa prestação de serviços que não faz qualquer sentido, sobretudo num concelho pequeno e que atravessa as dificuldades financeiras e económicas de todos nós conhecidas.----------

--- O valor contratual equivale a 16.500,00 euros por ano e a 1.375,00 euros por mês. ----------

--- Cada um dos Senhores Deputados Municipais que retire as suas conclusões.----------

--- No entanto, eu, e os restantes eleitos pela Coligação PPD/PSD-CDS/PP, sobre este aspeto não temos dúvidas nenhumas que não se encontra demonstrada a adequação da despesa, a sua necessidade e a sua razoabilidade à satisfação das necessidades coletivas das populações e às atribuições do município de Mourão na situação financeira, patrimonial e social calamitosa em que se encontra.----------

--- É que a autonomia financeira dos Municípios não justifica por si só a legalidade, a economia, a eficácia e eficiência da realização de despesas e da assunção de compromissos, quando ponham em risco a sua solvabilidade perante os credores municipais e o pagamento tempestivo e pontual das suas obrigações para com terceiros.----------

--- Portanto, dúvidas não tenho que quem ordenou a despesa em causa não observou o dever de diligência de se conformar com o princípio da prudência previsto na alínea f) do ponto 3.2 do POCAL e não atuou em conformidade.----------

--- Há, pois, manifesta falta de razoabilidade por parte de quem decidiu e ordenou a despesa ao não ter ponderado os custos da sua atuação administrativa e da despesa incorrida, exorbitando manifesta e grosseiramente os limites jurídicos, a sua discricionariedade e a sua margem de livre apreciação da decisão administrativa e financeira devidamente balizada e ancorada juridicamente pelos princípios da economia, da eficácia e da eficiência.----------

--- A despesa em causa, camuflada num contrato celebrado, mais uma vez, por ajuste direto com convite a uma só pessoa, serve unicamente os interesses políticos do PS de Mourão, e visa montar uma máquina de propaganda partidária porque se avizinham as eleições autárquicas.----------

--- E não nos podemos esquecer que também já existe o famigerado boletim municipal, outro documento e instrumento propagandista dos eleitos do PS que custa milhares de euros aos habitantes do concelho. ----------

--- Os habitantes do concelho de Mourão não aceitam que o dinheiro dos eus impostos sirva para isto.

--- Devem ser os partidos a fazer campanha para as eleições e não a Câmara para uma força politica, no caso o PS. ----------

--- E tudo isto com o dinheiro de todos nós, num concelho falido e com os custos de água e de IMI dos mais caros do País.----------

--- Onde está a apregoada contenção de despesa e controlo do endividamento? ----------

--- Estamos atentos e não deixaremos de tomar as medidas que a situação impõe. ----------

--- Muito obrigado".----------

--- Dada a palavra **à Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta referiu que todas as Câmaras do país, sejam de que partido for, têm boletins municipais e técnicos nestas áreas.

O Município até necessita de mais técnicos pois há muitos funcionários mas pouco qualificados nalgumas áreas. ----------

Tomado conhecimento.----------

c) - ELEIÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REPRESENTANTES SUBSTITUTOS PARA O MANDATO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE MOURÃO

--- **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Dr. José Ramalho,** referiu que as dificuldades sentidas na substituição dos dois elementos anteriormente eleitos pela Assembleia Municipal de Mourão à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mourão, levaram a que se encontrem apenas disponível para aceitar tal incumbência uma pessoa: a **Drª Gina Maria Frasquilho Guerra**, faltando, assim um outro nome.----------

---- Perante estas circunstâncias, **o Senhor Presidente da Assembleia**, fez lembrar a todos os presentes que a Mesa se encontrava recetiva à indicação de uma outra pessoa, para que os dois nomes fossem sujeitos a votação do Plenário e posteriormente comunicados à Sr.ª Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Mourão, tendo-se verificado a inexistência de proposta para um segundo nome.----------

--- Seguidamente **o Senhor Presidente da Assembleia** propôs que a votação do plenário para a nomeação da Senhora Gina Guerra para a referida Comissão seja feita por braço no ar, tendo tal proposta merecido aprovação, por maioria, com dezassete votos a favor e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal, Dr. José Pedro dos Reis. ----------

--- De imediato o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a proposta de **nomeação da Senhora Gina Maria Frasquilho Guerra** para representante da Assembleia Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mourão, tendo tal proposta merecido total aprovação, por maioria, com dezassete votos a favor e uma abstenção da Senhora Deputada Municipal Aline do Rosário. ----------

--- Esgotados os pontos da "**Ordem do Dia**", nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e nº 3 do artigo 87.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **o Senhor Presidente da Mesa**, Dr. José Francisco Rocha Ramalho, propôs ao Plenário que este deliberasse no sentido da ata da sessão da Assembleia Municipal fosse aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos. ----------

--- Sujeita à votação foi a referida proposta aprovada, **por unanimidade. ----------**

--- Ato contínuo, **o Senhor Presidente da Mesa**, nos termos da alínea a) do artigo 38.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **suspendeu os trabalhos por 15 (quinze) minutos** para que a ata fosse elaborada e sujeita a DELIBERAÇÃO do Plenário. --

--- Recomeçando os trabalhos **o Senhor Presidente da Mesa** determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação, a qual mereceu total aprovação**, por unanimidade. ----------**

--- Finalmente, o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** informou que não houve recursos para o Plenário, requerimentos dirigidos à Mesa ou votos de vencido invocados enquanto tais. ----------

--- Esgotados os pontos da ordem de trabalhos, aprovada a "Ata em Minuta", e, por nada mais haver a tratar, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** declarou encerrada esta sessão, eram 23,45 horas, tendo, igualmente, desejado "Boa Noite" a todos, e agradecido a sua presença e participação.----------

--- Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada, por maioria, na sessão de 23 de setembro de 2016, e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo. ----------

O Presidente da Mesa da Assembleia,

O Coordenador técnico,